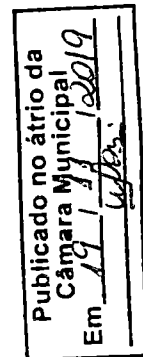




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 2.186, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

**AVOCA SUBSTITUTIVOS A
PROJETOS DE RESOLUÇÃO E
NOMEIA RELATORES *AD HOC*.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) nos substitutivos aos projetos de resoluções números 4/2019 e 5/2019, processos devidamente distribuídos a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) nos processos supracitados, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar os substitutivos aos projetos de resoluções números 4/2019 e 5/2019 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) para nomear relatores *ad hoc*.

Art. 2º Nomear a Vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo como relatora *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 4/2019, que cria no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, de iniciativa da Mesa Diretora: Juarez Oliosi (PSB), Presidente; Josiel Santana (PV), Vice-Presidente; Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB), Primeiro Secretário; Jocimar de Oliveira Silva (PHS), Membro.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Art. 3º Nomear a Vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo como relatora *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 5/2019, que cria no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, de iniciativa da Mesa Diretora: Juarez Oliosí (PSB), Presidente; Josiel Santana (PV), Vice-Presidente; Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB), Primeiro Secretário; Jocimar de Oliveira Silva (PHS), Membro.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de novembro de 2019;
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

